



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

PLANO DE TRABALHO – TERMO ADITIVO nº 03 CONVÊNIO n. 02/2022 RETAGUARDA Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022

I – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras				C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749					
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro					
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	Telefone (14) 3283-8380	e-mail administrador@santacasapederneiras.com.br	
Conta Corrente 2444-7		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras	
Responsável pela Instituição João Victor Cocito Correa				C.P.F. 304.671.948-58	
RG / Órgão Expedidor 27.563.642-2 SSP/SP		Cargo Provedor	Função Provedor	Telefone (14)98138-7012	
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P. 17.280-526	
Administração Adriana Leandrin da Silva				C.P.F. 157.044.188-05	
C.I./Órgão Expeditor 22.647.547-5 SSP/SP		Cargo Diretora Administrativa	C.I./Órgão Expeditor 22.647.547-5 SSP/SP		Cargo Diretora Administrativa
Endereço Rua José Nelson da Silva, 1915, Oeste, Jardim Marajoara, Pederneiras/SP				C.E.P. 17.280-762	

II – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

47.111 habitantes (IBGE 2020). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante). A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 197 funcionários (data base 09/2022), esta Entidade presta cerca de 8.000 atendimentos ambulatoriais e 170 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros e atendimento à pandemia causada pelo novo Coronavírus.

b) Característica Geral do Hospital

MISSÃO: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

VISÃO: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

VALORES: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Recurso financeiro para custeio dos leitos de UTI, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2022, que será utilizado para pagamento de recursos humanos, serviços de gasometria, materiais e medicamentos.

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para subsidiar os custos do setor de UTI, sendo para o custeio do pagamento de recursos humanos, serviços de gasometria, materiais e medicamentos.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

toda a população inclusa no plano estratégico regional para o controle e combate à pandemia.

Considerando que a pandemia de Covid/19 teve seu período crítico até o mês de Janeiro deste ano de 2022, gerando uma demanda altíssima de atendimentos, inclusive com a criação de pontos exclusivos de atendimento a fim de agilizar essa nova rotina.

Diante desse cenário houve o investimento das esferas governamentais, tanto Municipal, Estadual e Federal, com insumos, investimentos e custeios para o período.

O governo Federal, através do Ministério da Saúde, investiu na criação dos serviços dos leitos de UTI – Unidade de Tratamento Intensivo para Covid/19 e a Santa Casa de Pederneiras nesse período teve a habilitação de 08 leitos UTI para Covid, porém foi desabilitada no mês de 02/2022, e diante disto os repasses foram cessados no mês de Fevereiro de 2022.

Após a desabilitação dos leitos para UTI Covid, foi dado seguimento para a implantação dos Leitos para UTI – Unidade de Tratamento Intensivo Tipo II, para fazer parte da Rede de Urgência e Emergência – RUE, da Regional de Saúde de Bauru/SP, contudo a Santa Casa de Pederneiras não recebeu nenhum recurso para a manutenção desse serviço até o presente momento, entretanto desde o período de desabilitação dos leitos de UTI, o serviço continuou com toda a sua estrutura, atendimentos, equipe de funcionários e todos os insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do setor.

Considerando que desde esse período da desabilitação dos leitos de UTI (02/2022), as contas da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras têm apresentado um déficit mensal médio de R\$ 200.000,00 por estar absorvendo essa demanda de atendimento, o que impossibilita a continuação de prestação desses serviços sem recurso, surge a necessidade de formalização do referido convênio enquanto o processo de habilitação dos leitos de UTI – Unidade de Tratamento Intensivo Tipo II, esteja em andamento nas instâncias responsáveis, face que os recursos recebidos por essa Instituição através da Prefeitura Municipal de Pederneiras e do Ministério da Saúde, não suportam acrescentar essas despesas.

Portanto, solicitamos a viabilização deste recurso, onde poderemos continuar garantindo um atendimento seguro e de qualidade a toda população do município, em especial aos usuários do Sistema Único de Saúde, que necessitarem dos leitos de UTI.

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Recurso financeiro para custeio dos leitos de UTI, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2022, que será utilizado para pagamento de recursos humanos,	02 meses	R\$ 192.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

serviços de gasometria, materiais e medicamentos.			
TOTAL:			R\$ 192.000,00

IV - RECURSOS HUMANOS

Categoria	Quantidade
Enfermeiros	05
Técnico de Enfermagem	12
Servente	03
Quantidade	20
Valor mensal	R\$ 111.132,00

V- QUADRO GERAL DETALHADO DE DESPESAS DO CONVÊNIO

Despesa com Medicação/Material/Insumos

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Novembro	R\$ 32.450,00	Dezembro	R\$ 32.450,00
Total do período			R\$ 64.900,00

Detalhamento – Medicamentos e Materiais Hospitalares:

MEDICAMENTOS
AAS INFANTIL
ACEBROFILINA XP AD
ACETILCISTEINA AMPOLA (FLUIMUCIL)
ADENOCARD AMPOLA 6MG/2ML
ADRENALINA(EPINEFRINA 1MG/ML)
AEROLIN 100 MCG SPRAY
AGUA DESTILADA 10 ML
AGUA DESTILADA 1000 ML
AGUA DESTILADA 500 ML
ALBENDAZOL 400 MG
ALBUMINA 50 ML
ALPRAZOLAM 1,0 MG (FRONTAL)
AMINOFILINA AMPOLA
AMIODARONA 200 MG COMP(ANCORON)
AMITRIPTILINA 25 MG CP (TRYPTANOL)

MATERIAIS HOSPITALARES
AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5.
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12
AGULHA RAQUI DESC/25GX3,5AZUL408379
ALCOOL 70% EM LITRO
ALGODAO HIDROFILO 500 GRS
ALGODAO ORTOPEDICO 420 G P/ORTOPEDI
APARELHO DESCARTAVEL P/TRICOTOMIA
ATADURA CREPE - 10CM X 4,5MT
ATADURA CREPE - 15CM X 4,5MT
ATADURA CREPE - 20CM X 4,5MT
AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL
AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA 30 GR
BOL. COLET. URINA SIST/ FECHADO C/ VALV.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

AMOXICILINA + CLAVULANATO 1 G INJ IV- CLAVULIN	PT/COLETO
AMOXICILINA 875MG+125MG CLAV/ - CLAVULIN	BOLSA DE COLOSTOMIA
AMPLICTIL INJETAVEL	BRACADEIRA DE P.A P/ MONITOR CARDIACO
ANCORON AMPOLA	BUTTERFLAY N5 21
ANLODIPINO (NORVASC 5 MG)	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 8,0MM
ANLODIPINO 10 MG CPR	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METAL NR04 STANDARD
APRESOLINA 25 MG	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METAL NR06 CURTA
APRESOLINA 50 MG CP	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS
ARAMIN 10 MG/1ML(HIPOTENSOR)	CATETER VEN CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR X 20 CM-PICC
ATENOLOL 25 MG	COLETOR 50 ML(POTE)UNIVERSAL (ESTE
ATENOLOL 50 MG CP (ATENOL 50 MG)	COLETOR DE URINA SIMPLES(SACO 2LT)
ATENSINA 0,150MG COMP	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTR
ATENSINA 0,200MG COMP	COMPRESSA CAMPO OPERATO/ ESTERIL C/ FIO RX 25X28CM
ATROPINA 0,5 MG/ML	COMPRESSA GASES ESTERIL C/10 11FIOS 7,5 X 7,5
BICARBONATO DE SÁDIO 8,4% 250 ML	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO
BRICANYL AMPOLA	COTONETES EM CAIXA
BUSCOPAM SIMPLES INJ 1 ML SIMPLES	CPHD 22/44 (GALAO 5000ML)
BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL	DRENO DE TORAX Nº 36
CAPTOPRIL 25 MG (CAPOTEN)	ELETRODO MONITORIZAÇÃO DE ECG
CARBONATO DE CALCIO 500 MG	EQUIPO DE BOMBA ICASET (BOMBA NOVA)
CARVEDILOL 12,5 MG	EQUIPO MAC FLEX/F.AR/F.PART/INJ.SLI
CARVEDILOL 25 MG CPR	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO FOTOPROTETOR (ICASET)
CARVEDILOL 3,125 MG	EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL
CARVEDILOL 6,25	EQUIPO TANSF. DE SANGUE
CEBRALAT 50 MG	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MT
CEDILANID	ESPATULA
CEFALOTINA 1 GR INJETAVEL- KEFLIN	FILTRO HNEF ADULTO C/TUBO TRAQUEIA
CEFAZOLINA 1 GR IM/IV - KEFAZOL	FITA ADESIVA 16X50
CEFEPIMA 1 GR INJ- MAXCEF	FRASCO COLETOR P/ ASPIRAÇÃO- BRONCOZAMN
CEFEPIMA 2GR INJ- MAXCEF	FRASCO DIET 300 ML.
CEFTRIAXONA 1 GR IV - ROCEFIN	IRRIGADOR PARA SORO SISTEMA FECHADO- TRANSOFIX
CIMETIDINA AMPOLA (ULCIMET)	LAMINA DE LARINGO RETA 00
CIPROFLOXACINO 400MG INJ - CIPRO	LAMINA DEC LARINGO 1
CIPROFLOXACINO 500 MG CP - CIPRO	LAMINA LARINGO 2
CLARITROMICINA 500MG COMP - KLARICID	LAMINAS DE BISTURI N5 11
CLEXANE 20 MG INJ SC - ENOXAPARINA	LAMINAS DE BISTURI N5 12
CLEXANE 40 MG INJ SC - ENOXAPARINA	LAMINAS DE BISTURI N5 15
CLEXANE 60 MG INJ SC- ENOXAPARINA	LAMINAS DE BISTURI N5 22
CLEXANE 80 MG INJ SC - ENOXAPARINA	LAMINAS DE BISTURI N5 23
	LANCETA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

CLINDAMICINA 300MG CPS - DALACIN
CLINDAMICINA AMPOLA 600 MG - DALACIN
CLONIDINA 150MCG/ML AMP DE 1 ML
CLOPIDOGREL 75 MG
CLORETO DE POTASSIO 19,1%
CLORETO DE SODIO 20% - 10 ML
CLORETO DE SODIO 9 % 10 ML
CLOREXIDINA 2%(TENSOATIVO-DEGERMANTE)
CODEINA 30 MG COMPRIMIDOS
COMPLEXO B AMPOLA
DAFLON 500MG
DERSANI 200 ML
DEXAMETASONA INJ 4 MG (DECADRON)
DEXAMETASONE TOPICO
DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO
DIAZEPAM INJETAVEL
DIMORF 1MG/ML AMP 2ML- (2MG NA AMPOLA)
DIMORF 0,2 MG/ML
DIMORF 10MG/ML AMPOLA
DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
DIPIRONA INJ 2 ML (NOVALGINA)
DIPIRONA SODICA GOTAS VDO 20 ML
DIPROSPAN AMPOLA
DOBUTAMINA 250 MG 20 ML.
DRAMIN B6 COMP
DRAMIN DL
DROPERIDOL 2,5 MG/ML
EFEDRINA
ENALAPRIL 10 MG COMP (RENITEC)
ENALAPRIL 20 MG COMP
EPITESAN PDA
ESPIRONOLACTONA 25 MG (ALDACTONE)
ESPIRONOLACTONA 50 MG (ALDACTONE)
ETOMIDATO 2 MG/ML (HYPNOMIDATE)
FASTIFEN 50 MCG 1ML (SUFENTANIL)
FENERGAN
FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO.
FENTANIL AMP 2 ML
FENTANIL FR/AMPOLA 10 ML
FLORATIL CAPSULAS 100MG
FLUCONAZOL 150 MG CPS - ZOLTEC

LUVA DE PROCE/ DE VINIL M S/TALCO
LUVA DE PROCE/DE VINIL P S/TALCO
LUVA DE PROCE/DE VINIL G S/TALCO
LUVA DE PROCEDIMENTO P
LUVA DE PROCEDIMENTO G
LUVA DE PROCEDIMENTO M
LUVA DE PROCEDIMENTO PP
LUVAS CIRURGICAS Nº 6,5
LUVAS CIRURGICAS Nº 7
LUVAS CIRURGICAS Nº 7,5
LUVAS CIRURGICAS Nº 8
LUVAS CIRURGICAS Nº 8,5
MANTA TERMICA AD 2,10X1,40
MASCARA COM RESERVATORIO DE O2 ADUL
MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO TRIPLA PROTEÇÃO
MASCARA PROTEÇÃO (N95) DESCARPAC
MICROCATH Nº 14-ANGIOCATH
MICROCATH Nº 18-ANGIOCATH
MICROCATH Nº 20-ANGIOCATH
MICROCATH Nº 22-ANGIOCATH
MICROCATH Nº 24-ANGIOCATH
MICROPORE 2,5CM X 10MT
MICROPORE 50MM X 10 M
OXIMETRO DE DEDO
PAPEL PARA ELETRO 216X30 CARDIOCARE 2000(BOBINA)
PAPEL TERMICO P/ ELETRO TC10 DIGITAL
PERA P/ ELETRO.
POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP(EQUIPO 2 VIAS)
PROPE SAPATIHA DE MALHA
PULSEIRA ADESIVA BRANCA TYVEC P/ IDENTI/PACIENTE
PURISTERIL 340 500 ML
SACO PARA OBITO
SERINGA DESCARTAVEL 3 ML LOK
SERINGA DESCARTAVEL 5 ML LOK
SERINGA DESCARTAVEL 10 ML LOK
SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SLIP
SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO NORM
SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA
SONDA DE ALIMENTACAO/ ENTERAL Nº12 C/GUIA
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACHECARE 12
SONDA ENDO-TRAQUEAL DES/ C/BL Nº7,0



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

FLUIMUCIL ENVELOPE 600 MG	SONDA ENDO-TRAQUEAL DES/ C/BL N§7,5
FLUOXETINA 20 MG CPS	SONDA ENDO-TRAQUEAL DES/ C/BL N§8,0
FUROSEMIDA AMPOLA (LASIX)	SONDA ENDO-TRAQUEAL DES/ C/BL N§8,5
FUROSEMIDA COMP (LASIX)	SONDA FOLEY N§ 12 B5 2 VIAS
GLIBENCLAMIDA COMP 5 MG (DAONIL)	SONDA FOLEY N§ 14 B5 2 VIAS.
GLICOSE HIPERTONICA 50%	SONDA FOLEY N§ 16 B5 2 VIAS.
GLUCONATO DE CALCIO	SONDA FOLEY N§ 18 B5 2 VIAS
HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDOS (HALDOL COMP)	SONDA FOLEY N§ 20 B30 3 VIAS
HALOPERIDOL INJETAVEL (HALDOL 5 MG/ML AMP).	SONDA FOLEY N§ 22 B30 3 VIAS
HEPARINA (HEMOFOL)5000UI 5ML P/ GASEOMETRIA	SONDA GASTRICA N§ 16 LONGA
HIDANTAL AMPOLA	SONDA GASTRICA N§ 20 LONGA
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (CLORANA)	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 12
HIDROCORTISONA 100 MG INJ (FLEBOC/)	SONDA URETRAL N§ 8
HIDROCORTISONA IN 500 MG (FLEBOC/)	SONDA URETRAL N§ 10
HIDROXIDO DE ALUMINIO240ML	SONDA URETRAL N§ 14
HIPOGLOS PDA	SONDA URETRAL N§ 16
HIRUDOID GEL	SUPERLON N§ 3-0 C/AG 3CM (COD1171T)
IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS VD 30ML	SUPERLON N§ 4-0 C/AG COD(ETH.1129T)
IMOSEC	TAMPA P/ EQUIPO E POLIFIX / LOCK E SLIP - VEDCAP
INSULINA NPH 100	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL
INSULINA REGULAR U-100 R	TIRAS DE GLICEMIA INDIVIDAL
IPRATROPIO GTS 20 ML	TORNEIRINHA 3 VIAS
ISORDIL 5 MG S/L (DINITRA-ISOSSORBI	TOUCA DESC/ SANFONADA DESCARPAC
KANAKION IM/SC 10MG/ML- FITOMENADIONA	
KETAMIN 50 MG/ ML AMP 2 ML	
LACTO PURGA	
LACTULONA LIQ 120 ML	
LEVOFLOXACINO 500 MG IV BOLSA 100ML - TAVANIC	
LIDOCAINA 1,0% S/VASO 20 ML(P/CEFTRIAXONA IM)	
LIDOCAINA 2% SEM ADRENALINA 20 ML	
LIDOCAINA GELEIA	
LIDOCAINA SPRAY	
LORATADINA 10 MG CPR	
LORATADINA XP 1MG/ML 100 ML	
LOSARTANA POTASSICO 50 MG COMP	
MAREVAM 5 MG COMPRIMIDO.	
MEROPENEM 1GR IV - MERONEN	
METADONA 10 MG /COMP - MYTEDOM	
METFORMINA 500 MG CP (GLUCOFORMIN)	
METFORMINA 850 MG CP (GLUCOFORMIN)	
METILDOPA 500 MG(ALDOMET 500 MG)	
METOCLOPRAMIDA AMPOLA (PLASIL)	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

METRONIDAZOL INJ 100 ML C/ 500MG - FLAGYL
MIDAZOLAM COMP (DORMONID)
MIDAZOLAM INJ 15 MG (DORMONID)
MIDAZOLAM INJ 50 MG (DORMONID0)
MONOCORDIL 20 MG COMPRIMIDO.
MONOCORDIL 40 MG COMPRIMIDO
MOTILIUUM - DOMPERIDONA COMP
NALBUFINA 10 MG/ML INJ (NUBAIN)
NEOMICINA PDA 10GR
NEPRESOL AMP 20MG (HIDRALAZINA)
NIMBIUM 10MG AMP 5 ML - CISATRACURIO
NIPRIDE
NOREPINEFRINA / NORADRENALINA AMP
NORIPURUM AMPOLA 5 ML EV
OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO
OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL
OXACILINA 500 MG INJ - STAFICILIN
PARACETAMOL COMP 750 MG
PARACETAMOL GOTAS 15 ML
PIPERACICLINA+TAZOBACTAM 4,5GR - TAZOCIN
PLAMET AMPOLA 2 ML (BROMOPRIDA)
PRECEDEX (CLORI. DE DEXMEDETOMIDIA 100MCG/ML 2ML)
PREDNISONA 20 MG COMP (METHICORTEN)
PREDNISONA 5 MG COMP (METHICORTEN)
PROFENID 100 MG IV FRASCO
PROPOFOL 10 MG/ML FRAMP/20ML
PROPRANOLOL40 MG - INDERAL 40MG
PURAN T4 100 MG CPR
PURAN T4 50 MG COMPRIMIDO.
QUELICIM (CLOR SUXAMETÔNIO)
QUETIAPINA 25MG COMP
REVIVAM
RISPERIDONA 2 MG COMP
RIVOTRIL 2 MG COMPRIMIDO.
ROCURON 10 MG/ML- ROCURONIO
ROPIVACAINA 10MG/ML AMP 20ML(ESTÉRIL) - ANESTESICO
SELOKEN INJ C/ 5 ML (METOPROLOL)
SELOZOK 25MG (METOPROLOL)
SELOZOK 50MG (METOPROLOL)
SERTRALINA 50MG
SIMETICONA (LUFTAL) GOTAS VDR 15 ML
SINVASTATINA 20 MG CP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

SINVASTATINA 40 MG
SLOW-K 600 MG
SOL. GLICERINA C/SONDA 500ML 12%
SOL. MANITOL 250ML SIT. FECHADO
SOL.RINGER 500 ML LACT/SIST/FECHADO
SOL.RINGER C/LACTATO 1000ML SIST/FE
SORO FISOLO/ P/ CURATIVO 500 ML-SITEMA ABERTO
SORO FIOLOGICO 100 ML (S.F)
SORO FIOLOGICO 250 ML (SF)
SORO FIOLOGICO 500 ML (S.F)
SORO FIOLOGICO 1000 ML (S.F)
SORO GLICO-FIOLOGICO 1000ML(SF)
SORO GLICOSADO 5% 250 ML (S.F)
SORO GLICOSADO 5% 500 ML (S.F)
SORO GLICOSADO 5% 1000 ML (S.F)
SORO ORAL
SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRINA 80MG CP-BACTRIM
SULFATO DE MAGNÉSIO 10%
TIAMINA 300 MG CRP
TIAMINA INJETAVEL
TIOPENTAL I GR INJ FR AMPOLA
TRAMADOL INJ 100 MG/ 2 ML
TRANSAMIN INJ. C/05 ML
TRIDIL (NITROGLICERINA) 50 MG.
TROPHIC FIBER (ALIMENTAÇÃO ENTERAL) 800 G
TROPONINA TESTE(SUSP/ DE INFARTO)
TYLEX 30 MG
VANCOMICINA 500 MG INJ
VASOPRESSINA 20 U/ML INJ AMP 1 ML (ENCRISE)
VIBRAL XP AD (DROPROPIZINA) 120ML
VITAMINA C 500 MG AMPOLA
XARELTO 10 MG - RIVAROXABANA
XARELTO 15 MG - RIVAROXABANA
ZONAX AMP 8 MG (ONDAZETRONA)

Despesa com Gasometria

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Novembro	R\$ 2.583,00	Dezembro	R\$ 2.583,00
Total do período			R\$ 5.166,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

VI- QUADRO GERAL DETALHADO DE DESPESAS NO PERÍODO DE 02 MESES

Despesas	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 222.264,00
Material/ Insumos/Medicamentos	R\$ 64.900,00
Despesas com Gasometria	R\$ 5.166,00
Total	R\$ 292.330,00

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor R\$
Novembro	R\$ 146.165,00
Dezembro	R\$ 146.165,00
Valor Total	R\$ 292.330,00

VIII – PREVISÃO DE TÉRMINO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Dezembro/2022

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 11 de Outubro de 2022.

JOAO VICTOR COCITO
CORREA:3046719485
8

Assinado de forma digital
por JOAO VICTOR COCITO
CORREA:30467194858
Dados: 2022.10.11 10:51:09
03'00'

João Victor Cocito Corrêa
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras